



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 57/2022

Data: 06/04/2022

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----

---FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do n.º 3, do artigo 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 13/1998 (4.9.881/1996), nos seguintes termos:-----

---Pretende António Jorge de Oliveira Silvério, na qualidade de proprietário da fração “A” do edifício construído no lote n.º 6, do alvará de loteamento n.º 13/1998, a alteração das especificações estabelecidas para o lote 6, designadamente:-----

---Supressão do uso de comércio/serviços previsto para o lote;-----

---Afetação ao uso habitacional da totalidade da edificabilidade prevista para a fração “A”, do edifício construído no lote;-----

---Diminuição dos números de lugares de estacionamento automóvel no interior do lote, de 8 para 4.-

---Face ao PDM em vigor o lote em apreço encontra-se localizado em Espaço Urbanizável de Baixa Densidade H1, ao qual é aplicável o disposto no art.º 95º e 96º do regulamento do PDM. A alteração pretendida enquadra-se no disposto no PDM para o local.-----

---Mantendo-se inalterado o número de fogos e reduzida a área total de comércio/serviços, as alterações pretendidas não originam alteração das áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva. -----

---As alterações pretendidas não originam ainda alteração às obras de urbanização. -----

---O respetivo processo administrativo está disponível para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sito na Av. dos Ciprestes, n.º 15, Edifício Ciprestes, em Setúbal, pelo prazo de 30 dias, mediante marcação prévia (para o contacto 969754151), podendo os eventuais interessados reclamar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão). -----

-----A Vereadora,-----

-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 24/2022/GAP, de 15 de fevereiro)